



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES**

*Lei Municipal Nº 2.669/2013*

**RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 01, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Aprova o contrato de locação de imóvel para atender o Conselho Tutelar da sede pelo período de 12 meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 25 de junho de 2025.

Considerando o estabelecido na Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Considerando a existência de imóveis públicos, a necessidade de bom uso dos recursos públicos e diferentes demandas dos serviços socioassistenciais de Conceição da Barra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a locação do imóvel situado na Avenida Jones dos Santos Neves, Nº528 – Centro, Conceição da Barra – ES, cujo o objeto será para atendimento das demandas do Conselho Tutelar da sede, tudo de acordo com o processo administrativo 1456/2025.

**Art. 2º** Fica aprovada a realização do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, ressalvada que a Secretaria Municipal de Assistência Social terá que realocar o serviço para prédio público ao término do contrato.

**Art. 3º** Essa resolução entra em vigor a partir da presente data.

Conceição da Barra – ES, 27 de junho de 2025.

  
**Regina Conceição do Nascimento Guimarães**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA**